

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO



LEGISLATIVO MUNICIPAL
CORREÇÃO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL 03-2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018
Correção no edital

Objeto: contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática e rede.

Verificando o edital, constatou-se que consta nos itens A dos anexos I e II, há uma quantidade de 150 horas mensal, quando deveria constar apenas a quantidade de 150 horas. Ou seja, esclarece que a quantidade de 150 horas é uma estimativa de prestação de serviço durante toda a vigência do contrato, qual seja, por 12 meses, perfazendo uma quantidade mensal estimada de 12,5 horas. Assim corrige-se o anexo I e II para que conste da seguinte forma as tabelas lá constantes.

ANEXO I

Estimando-se o fornecimento a partir da homologação do processo licitatório.

LOTE ÚNICO		A	B	A x B	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor total
1	Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática e rede, sendo 25 equipamentos e 50 pontos de rede.	Horas	150	R\$	R\$

A quantidade de 150 horas refere-se a totalidade do contrato, dividindo-se pelos meses de sua vigência, assim quantidade estimada mensal é de 12,5 horas.

ANEXO II

FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA

Local e data.

À CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018.

VALORES e ESPECIFICAÇÕES

LOTE ÚNICO		A	B	A x B	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quant. Total	Valor unitário	Valor total
1	Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática e rede.	Horas	150	R\$	R\$
Valor global					R\$

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ XXXXX,XX
(XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX).

- No preço acima proposto, já estão inclusos impostos, deslocamentos, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento dos serviços;

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME O EDITAL.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

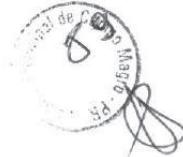
Nome e Assinatura Representante Legal
Rg.
CPF.

Alteração na minuta do contrato.

Alteram-se as cláusulas terceira e quarta da minuta do contrato para constar:



CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL
O valor a ser pago pela contratação é de R\$ xxxx
(xxxxxxxxxxxxxx) por hora trabalhada.



CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
A Câmara Municipal de Campo Magro efetuará o pagamento mensalmente mediante a apresentação da fatura que esteja devidamente dentro dos valores especificados na cláusula terceira, do presente contrato, referente as horas apuradas no mês anterior.

Altera-se a data da abertura do certame para o dia 30 de novembro de 2018 às 10:00 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal, situada na Rua Silvestre Jarek, 120, Centro, Campo Magro/PR.

Campo Magro, 20 de novembro de 2018.

ROBERTO DE PAULA
Pregoeiro

Publicado por:
Cintia Kudlawiec Casprek
Código Identificador:255B31C7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/11/2018. Edição 1636
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>